



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

OFÍCIO Nº 013/2026

Lindolfo Collor, 17 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Gaspar Behne
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

Assunto: Aprovação/Reprovação de Projetos – Sessão Ordinária do dia 17/02.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos Vossa Excelência que em **Sessão do dia 17 de fevereiro de 2026**, foram votados em plenário o que segue:

PROJETO DE LEI Nº 008/2026, de 27 de janeiro de 2026 que “ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 1.780 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR”, **foi aprovado por (9) votos.**

PROJETO DE LEI Nº 011/2026, de 11 de fevereiro de 2026 que “AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO”, **foi aprovado por (8) votos.**

PROJETO DE LEI Nº 012/2026, de 13 de fevereiro de 2026 que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER EM CEDÊNCIA SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO/RS”, **foi aprovado por (8) votos.**

PROJETO DE LEI Nº 013/2026, de 13 de fevereiro de 2026 que “ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 1.780 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **foi aprovado por (9) votos.**

Atenciosamente,

MÁRCIO CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CMLC/EVS